



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS VEREADORES;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto Indicativo nº ____/2025

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE
CEMITÉRIO VERTICAL NO MUNICÍPIO DA
SERRA.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o cemitério vertical no âmbito do Município da Serra.

Art. 2º. As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 21 de agosto de 2025.

RURDINEY DA SILVA

PROFESSOR RURDINEY

VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

JUSTIFICATIVA

Primeiramente é importante destacar que o Cemitério Vertical é uma ótima alternativa no que tange ao espaço e meio ambiente. Em linhas gerais, um cemitério vertical pode ser considerado um novo modelo de necrópole. Primeiramente, a alternativa visa diminuir os efeitos poluentes que são decorrentes do processo de decomposição, entretanto, as suas vantagens não estão restritas ao meio ambiente, ela se amplia quando se pensa no menor espaço ocupado e no baixo custo para manutenção.

É possível afirmar que o cemitério vertical surgiu no Japão . Por se tratar de um país muito populoso e que, por vezes, não conta com o espaço adequado para enterrar os seus mortos de formas tradicionais, o modelo de gavetas empilhadas, apresentado por esse formato de necrópole, acabou ganhando espaço.

Assim, o cemitério vertical se popularizou por aproveitar o máximo possível de um espaço relativamente pequeno. Em razão da crise gerada pela pandemia para o sepultamento no Brasil, ele acabou crescendo consideravelmente também no território nacional, ainda consideravelmente preso às noções tradicionais de sepultamento e cemitério.

Por conseguinte, útil registrar que a Serra possui 06 (seis) sepulcrários públicos, que ao longo dos anos, em razão do expressivo crescimento demográfico da nossa cidade, vêm recebendo uma forte demanda de sepultamentos, nas quais seus espaços territoriais não acompanharam este aumento populacional, o que ocasionará, em breve, comprometimento de vagas para novos jazigos.

Dessa forma, a implantação e construção do cemitério vertical será de grande valia para combater o problema mencionado no parágrafo anterior, tendo em vista a otimização de espaço que garante que mais pessoas possam ser sepultadas no espaço destinado a 2

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

sepulturas tradicionais, por exemplo. Além de possuir baixo custo de manutenção, sua aparência é mais agradável, podendo ser construído próximo à locais arborizados, com sombra e bancos à disposição.

Vale destacar que o Município de Viana foi o primeiro a instalar o Cemitério Vertical no Estado do Espírito Santo, e o prefeito assim considerou: “o cemitério vertical vem pela dificuldade de administrar cemitérios tradicionais no município e da disponibilidade de área. Neste modelo, temos condições mais humanas e mais sustentáveis”. A reportagem veiculada pelo jornal A Gazeta, assim ponderou: “dois prédios com o mesmo formato, separados por poucos metros, cercados por áreas gramadas e com **448 LÓCULOS** disponíveis para sepultamentos. Assim foi planejado e construído em 2019 o primeiro e único cemitério vertical do Espírito Santo, localizado no bairro Morada Bethânia, em Viana”¹.

É possível destacar que o cemitério vertical é uma escolha moderna, sustentável e que oferece praticidade aos usuários e ao Poder Público. Dessa forma, apresentamos o presente Projeto Indicativo, solicitando aos nobres pares, desde logo, o apoio e aprovação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 21 de agosto de 2025.

RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR

¹ Disponível em: <<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/conheca-o-unico-cemiterio-vertical-do-es-similar-aoque-pele-foi-sepultado-0123>>

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

